

Determina o uso obrigatório do Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, inciso XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 45312/21,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar *ad referendum* o uso obrigatório do Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos para os cursos de graduação, de pós-graduação *lato e stricto sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates e cursos técnicos do Centro de Educação Profissional – CEP-Univates.

Parágrafo único. O Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos está disponível no *link* https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/315/pdf_315.pdf.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari –
Univates